

Ata n. 03

Ata de Reunião da Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento, realizada em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 18h30m, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, n. 60 (número sessenta), Centro, reuniram-se os membros da Comissões Permanente Justiça, Finanças e Orçamento Presidente Vereador Vilmar Antônio Portella, Membros Fabiano Gaboardi e Ivonir Luiz Culau. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre o PROJETO DE LEI N. 21/2026: institui o Fundo municipal de Bem-estar animal, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 017/2026: Autoriza o Município a firmar termo de cooperação com o Município de Erval Grande, RS e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 018/2026: Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 019/2026: Cria cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistencial Social, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 20/2026: Autoriza o Município a firmar termos de fomento, e dá outras providências. O Vereador presidente com os devidos cumprimentos aos presentes, avocou para si a relatoria do PROJETO DE LEI N. 21/2026: institui o Fundo municipal de Bem-estar animal, e dá outras providências., em virtude da solicitação de urgência, o qual passou a discorrer que opina pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável dos Vereadores Membros Vereador Ivonir Luiz Culau e Vereador Fabiano Gaboardi. E em seguida passou a palavra para o relator designado o Vereador Fabiano Gaboardi, que de pronto passou a emitir parecer sobre os projetos sobe sua relatoria PROJETO DE LEI N. 017/2026: Autoriza o Município a firmar termo de cooperação com o Município de Erval Grande, RS e dá outras providências., o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Vereador Ivonir Luiz Culau. PROJETO DE LEI N. 018/2026: Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella, e do Membro Vereador Ivonir Luiz Culau. O Vereador Presidente passou a palavra para o Vereador Ivonir Luiz Culau, que emitiu relatoria sobre o PROJETO DE LEI N. 20/2026: Autoriza o Município a firmar termos de fomento, e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella, e do Membro Vereador Fabiano Gaboardi. E por último o Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella assumiu novamente e relatoria do PROJETO DE LEI N. 019/2026: Cria cargo em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistencial Social, e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável dos Vereadores Membros Vereador Ivonir Luiz Culau e Vereador Fabiano Gaboardi. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes. Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento.

Presidente, Vereador Vilmar Antônio Portella:

Membro, Vereador Fabiano Gaboardi:

Membro, Ivonir Luiz Culau:
